



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1148, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração na composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Unilab.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

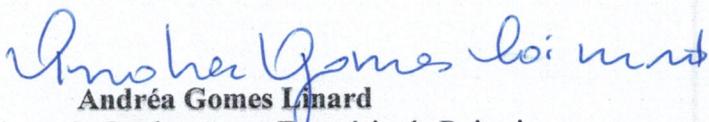
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

| MEMBROS | REPRESENTAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Emília Soares Chaves Rouberte | Coordenadora |
| Jo A-mi | Vice Coordenadora |
| Emanuella Silva Joventino | Servidor Docente – Unilab |
| Maria Auxiliadora Bezerra Fechine | Servidor Docente – Unilab |
| Rafaella Pessoa Moreira | Servidor Docente – Unilab |
| Paula Marciana Pinheiro de Oliveira | Servidor Docente – Unilab |
| Ana Paula Sthel Caiado | Servidor Docente – Unilab |
| Daniela Queiroz Zuliani | Servidor Docente – Unilab |
| Janaína Barbosa Almada | Servidor Docente – Unilab |
| Luis Carlos Silva de Sousa | Servidor Docente – Unilab |
| Mário Henrique Castro Benevides | Servidor Docente – Unilab |
| Luis Miguel Dias Caetano | Servidor Docente – Unilab |
| Paulo Sérgio de Proença | Servidor Docente – Unilab |
| Marcos Venícios de Oliveira Lopes | Servidor Docente – UFC |
| Pedro Bruno Silva Lemos | Servidor Técnico-Administrativo Unilab – Secretário do Comitê |
| Salomé Bezerra Silva Cordeiro | Conselho Municipal de Saúde de Redenção |

Artigo 2.º - As atividades propostas para o CEP constam no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (Anexo I da Resolução nº 07/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da Unilab.).

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR Nº 1.141, de 16 de dezembro de 2015.


Andréa Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria